

## O BRASIL MULTIFACETADO: GÊNERO, DEMOCRACIA E DESIGUALDADES NO SÉCULO XXI

### THE MULTIFACETED BRAZIL: GENDER, DEMOCRACY, AND INEQUALITIES IN THE 21ST CENTURY

Recebido em: 05/03/2024

Reenviado em: 22/09/24

Aceito em: 29/09/2024

Publicado em: 04/11/2024

Iris Nabolotnyj Martinez<sup>1</sup> 

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Marina Grandi Giongo<sup>2</sup> 

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**REFERÊNCIA DA OBRA RESENHADA:** BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

**Palavras-chave:** Gênero; Desigualdades; Democracia no Brasil.

**CRENCIAIS DA AUTORA E DA OBRA:** Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), professora associada no Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UNB) e especialista em teoria política feminista, Flávia Biroli é uma das intelectuais mais influentes sobre feminismo no Brasil. Nascida em 1975, em São José do Rio Preto, dedica sua pesquisa à análise das relações de poder e gênero, com ênfase na análise da participação política e da autonomia das mulheres. Entre 2018 e 2020, Biroli presidiu a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), atuou como editora da Revista Brasileira de Ciência Política e foi editora associada da *Politics & Gender*. Sua trajetória inclui a participação no Grupo de Assessoras da Sociedade Civil da ONU Mulheres (2016-2017) e a elaboração de relatórios para a *Commission on the Status of Women* em 2019 e 2020, contribuindo para o desenvolvimento de agendas globais sobre gênero, democracia e as ofensivas conservadoras contra os direitos das mulheres. Em 2020, foi acadêmica visitante no *Latin American Centre* da Universidade de Oxford, onde aprofundou suas pesquisas sobre neoliberalismo, democracia e autonomia feminina em contextos de desigualdade. Autora de obras de referência no campo, seus principais livros são: “Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática” (2013), “Feminismo e política: uma introdução” (2014), coescrita com Luis Felipe Miguel, “Família: novos conceitos” (2014), “Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil” (2018) e “Gênero, neoconservadorismo e desigualdades: disputas e retrocessos na América Latina” (2020), organizado com Maria das Dores Machado e Juan Vaggione. Além dessas, organizou a coletânea “Mulheres, Poder e Ciência Política” (2020),

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestra em Políticas Públicas e bacharela em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pampa. E-mail: irisnabolotnyj@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Jurista e Mestra em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: marinagiongo@hotmail.com

em parceria com Luciana Tatagiba, Carla Almeida, Cristina Buarque de Holanda e Vanessa Oliveira. A obra em questão analisa cinco temas feministas centrais para a compreensão das desigualdades de gênero na democracia brasileira: 1) divisão sexual do trabalho, 2) cuidado e responsabilidades, 3) família e maternidade, 4) aborto, sexualidade e autonomia, e 5) feminismos e atuação política. Esses temas são sustentados por duas premissas: a desigualdade no espaço doméstico como fator determinante da participação política e a análise das relações de poder, que evidenciam como a distribuição desigual interfere no exercício pleno dos direitos. Biroli argumenta que a universalização incompleta dos direitos coloca as mulheres em desvantagem na esfera pública.

## RESENHA

O livro “Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil” provoca uma série de reflexões que se revelam múltiplas, complexas e profundamente atuais. A análise proposta por Flávia Biroli convida as/aos leitoras/es considerar a relação entre gênero e desigualdades no contexto democrático brasileiro, estabelecendo um diálogo crítico com os desafios atuais enfrentados nesse campo.

Nesse contexto, esta resenha crítica tem como objetivo apresentar os principais pontos discutidos na obra e destacar o enfrentamento da teoria política feminista brasileira frente às reações neoconservadoras e neoliberais que deslegitimam as agendas de gênero, classe, raça e etnia. Esse panorama levanta questões cruciais: quais são as consequências do neoconservadorismo e do neoliberalismo para a democracia? Estaria a democracia destinada ao fracasso? Este livro abre novos caminhos de reflexão, constituindo uma contribuição significativa para os campos da teoria política, dos feminismos e dos estudos sobre democracia.

Concebido como uma obra essencial tanto para o debate acadêmico quanto para o ativismo social, Biroli apresenta um conjunto refinado de estudos teóricos e empíricos sobre gênero nas últimas décadas, analisando as relações de poder nas sociedades contemporâneas e diagnosticando as transformações políticas em curso.

Um dos pontos centrais destacados pela autora é a urgência de abordar a divisão sexual do trabalho como um objeto de estudo relevante na Ciência Política. Historicamente, esse tema tem sido mais explorado pela Sociologia e pela Antropologia. Esta categoria é fundamental para a compreensão da democracia, devido às restrições impostas pelas esferas pública e privada sobre grupos considerados “minoritários” na arena política. A divisão sexual do trabalho é crucial para a compreensão da democracia, pois revela as restrições impostas pelas esferas pública e privada a grupos considerados minoritários na arena política.

A autora argumenta que o feminismo marxista (HOOKS, 1984; DELPHY, 2013; BARRETT, 1988) oferece a abordagem mais adequada para discutir a divisão sexual do

trabalho, pois enfoca a exploração do trabalho sob a perspectiva das mulheres. A análise da divisão sexual do trabalho implica uma reflexão sobre as desigualdades de classe, raça e gênero. Nesse sentido, a autora enfatiza a necessidade de “incorporar uma dimensão estrutural das relações de gênero [...] à análise crítica da democracia” (BIROLI, 2018, p. 52). O segundo argumento, é que o cuidado e as responsabilidades atribuídas às mulheres devem ser encarados a partir de uma perspectiva política. Ou seja, as hierarquias patriarcais presentes nas instituições políticas, nas relações de trabalho e na dimensão macroeconômica das escolhas precisam ser interpretadas à luz da desigualdade de gênero. Nesse sentido, 1) o ato de cuidar demanda tempo e energia, os quais são retirados de outras formas de trabalho, bem como do descanso e do lazer; 2) a valorização (tanto simbólica quanto material) das ocupações é um fator determinante na precarização do trabalho daqueles que realizam o cuidado e na vulnerabilidade daqueles que necessitam de cuidados; e 3) os padrões de organização e “(des)regulamentação das relações de trabalho” influenciam diretamente nas relações de cuidado, podendo facilitar ou dificultar a responsabilidade de cuidar uns dos outros (BIROLI, 2018, p. 57).

Com a autonomia individual, ponto central do liberalismo, o cuidado e as responsabilidades são justificados pelos “valores de referência, codificados em normas e instituições” (BIROLI, 2018, p. 58). No entanto, existem divergências internas dentro das vertentes liberais a respeito disso. Os ultraliberales, por exemplo, defendem a ideia de que o mérito individual é um valor fundamental. Por outro lado, os liberais de vertente igualitária defendem o mérito com base na distribuição de renda e poder político dos indivíduos (RAWLS, 1971). As feministas, por sua vez, reconhecem a autonomia individual como um pressuposto masculino, cujas normativas interferem nas escolhas dos indivíduos, especialmente das mulheres que foram colocadas em posições desfavoráveis em nome de uma promessa de autonomia que nunca se concretizou (PATEMAN, 1993).

A divisão sexual do trabalho, a diferenciação na atribuição de responsabilidades e as desigualdades enfrentadas pelas mulheres têm implicações diretas nos limites da democracia, principalmente porque elas são afetadas pela interdependência cotidiana. A capacidade do Estado de regular essas relações e o impacto dessa regulação na liberdade de escolha das mulheres são questões centrais. É fundamental reconhecer a diversidade de experiências entre as mulheres; por exemplo, mulheres brancas de classe média não enfrentam os mesmos desafios que mulheres negras. Como indicado, “o acesso das mulheres de classe média alta aos serviços prestados pelas trabalhadoras domésticas é um dos fatores que contribuem para a crescente

presença e permanência de mulheres de classe média e alta em empregos com carreira, melhor remuneração e prestígio social” (SORJ; FONTES, 2012, p. 110). Essa desigualdade decorre da concepção equivocada de que o Estado é neutro em relação aos indivíduos, mesmo ao conceder recursos a determinados grupos, o que resulta na ampliação de privilégios (BROWN, 2015). As respostas do liberalismo são inadequadas no contexto das democracias capitalistas (YOUNG, 2011) e perpetuam padrões históricos de desigualdade de gênero, classe, raça e região no Brasil, tanto dentro quanto fora das famílias: “o debate sobre a democracia está cada vez mais distante da realidade das pessoas” (YOUNG, 2011, p. 81).

A influência da família nos comportamentos sociopolíticos é outro aspecto abordado. Por meio de uma análise histórica, teórica e empírica, Biroli investiga a concepção patriarcal presente na família e na maternidade (WOLLSTONECRAFT, 1792; BEAUVOIR, 1949; PATEMAN, 1993; FRASER, 1997). Cuidar da família, das pessoas vulneráveis e exercer a maternidade constituem formas de trabalho que, por serem “invisíveis” e não remuneradas, não foram reconhecidas como tal.

O confinamento das mulheres ao espaço privado resultou na mística da domesticidade e na idealização da maternidade, ao mesmo tempo em que abriu espaço para diversas formas de violência. Nessa perspectiva, a autora organiza a discussão em eixos de análise. O primeiro eixo aponta que as mulheres negras estão em desvantagem em relação às mulheres brancas. É suficiente observar que as mulheres negras trabalham durante toda a vida e continuam pobres, devido à vulnerabilidade econômica estabelecida e à sobrecarga de funções, principalmente na educação dos filhos, em empregos informais e em tarefas domésticas. Em seguida, ela afirma que as mulheres precisam ser libertadas desse confinamento através da revisão das relações afetivas e familiares, com base em três interpretações: “1) a desigualdade de responsabilidade parental entre homens e mulheres; 2) a experiência das mulheres em condições de segurança desigual; e 3) a maternidade compulsória, na qual o aborto é criminalizado” (BIROLI, 2018, p. 111-112).

O núcleo familiar não pode mais ser concebido a partir do conservadorismo heteronormativo, especialmente porque os novos arranjos familiares brasileiros já não se enquadram nesse modelo. Dados do IBGE (2010) confirmam o crescimento das relações homoafetivas, com mulheres se casando cada vez mais tarde e o divórcio ocorrendo em maior proporção em comparação ao passado. No entanto, a instituição do casamento permanece enraizada historicamente como um status que legitima direitos civis diferenciados para homens

e mulheres, o que “produz vivências e estereótipos que controlam e regulam as relações e os sujeitos” (BIROLI, 2018, p. 115). A ética do cuidado, nesse contexto, se transforma em uma ética feminina diferenciada, que coloca as mulheres a serviço dos homens por meio da cooperação e do amor (RUDDICK, 1989), promovendo uma visão idílica de família. Os avanços na agenda governamental sobre novas organizações familiares (como famílias do mesmo sexo e unipessoais) têm ocorrido a um ritmo bastante lento.

As pressões conservadoras em defesa da “família tradicional” levaram setores reacionários, desde 2015, a combater os direitos por meio do que chamam de “ideologia de gênero” (BIROLI, 2018, p. 126). O Plano Nacional de Educação, que promovia nas escolas discussões sobre discriminação racial, preconceito por orientação sexual e identidade de gênero, foi paralisado após as câmaras legislativas de todo o país rejeitarem o termo “gênero” e direcionarem sua oposição ao movimento feminista. Essas injustiças, manifestadas tanto dentro quanto entre as famílias, juntamente com as mentiras sobre o suposto caráter subversivo de movimentos como o feminismo e o comunismo, se disseminaram rapidamente, especialmente nos meios virtuais. Essa dinâmica resultou na reprodução de preconceitos e na criação de paradoxos que influenciaram os rumos da democracia brasileira.

De modo semelhante ao que acontece com a família, Biroli enfatiza que a problemática sobre o corpo feminino também surge como um espaço de disputa de interpretativa (BUTLER, 2010). Nesse sentido, o Estado se omite novamente. A liberdade de escolha das mulheres sobre seus direitos sexuais e reprodutivos é constrangida pela falta de legislação, transformando o aborto seguro em um assunto permeado por tabus e influenciado por interesses do eleitorado religioso, o que resulta em um debate estéril. O conservadorismo controla a capacidade reprodutiva das mulheres, restringindo sua autonomia e poder de decisão. Tornar os corpos femininos “dóceis” permanece como um dos projetos do Estado, marcado pela dominação masculina. Não há uma separação clara entre o que é considerado privado e o que é considerado íntimo, e é nesse ponto que o corpo (material) e o afeto (subjetivo) das mulheres se tornam espaços políticos. Diante disso, a autora levanta os seguintes questionamentos: “Como operar sem a noção de direitos individuais quando às mulheres é negado o direito básico de controle sobre o próprio corpo? E como operar sem a noção de direitos sociais quando as restrições ao exercício da autonomia estão ligadas a formas estruturais de violência e opressão que transcendem o gênero e só podem ser compreendidas à luz da pobreza, do racismo e da estigmatização?” (BIROLI, 2018, p. 140).

Grupos privados, agências internacionais e disciplinas médicas operam sob a justificativa de controle de natalidade, violando o corpo das mulheres, especialmente da população indígena e negra, devido à negligência do Estado em propor ações resolutivas que abordem suas especificidades. As diversas vertentes feministas, apesar das tensões internas, são as alternativas mais adequadas para compreender as diferenças e distâncias entre a “garantia formal de um direito codificado como universal e a implicação desse direito nas oportunidades e garantias” (BIROLI, 2018, p. 141). Assim, surgem dilemas morais e problemas políticos. As decisões das mulheres devem ocupar o centro do debate sobre reprodução, pois a interrupção da gestação, ao tratar do aborto, envolve a discussão sobre a democracia e seus limites. Além disso, discutir democracia requer uma compreensão da laicidade do Estado nas decisões coletivas. Este aspecto talvez seja um dos pontos mais importantes a serem revisados se o Brasil deseja consolidar-se como uma democracia estável.

O tom dos discursos parlamentares em defesa da família tradicional e a favor do impedimento da presidenta da república, Dilma Rousseff, em 2016, é um exemplo do fundamentalismo religioso arraigado nas instituições estatais. Esse problema é histórico e está ligado à própria constituição desta classe política. Além de possuírem emissoras de televisão, essa elite também controla parte das igrejas de diversos segmentos, desde neopentecostais até católicos carismáticos. Embora tenha havido avanços durante os cinco mandatos do Partido dos Trabalhadores (2002-2022), em contrapartida, houve também uma ascensão reacionária em relação ao aborto e aos direitos civis. Essa dinâmica culminou na eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República (2018), membro da bancada ultraconservadora de extrema-direita nomeada “BBB” – bancada do Boi, Bíblia e Bala.

Nesse sentido, as reflexões da autora, a partir de “um entendimento mais complexo da permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas” (2018, p. 171), revelam uma constante que autoriza a participação de homens – em sua maioria brancos, heterossexuais e conservadores – enquanto exclui mulheres específicas da participação política, como as mais pobres, negras, indígenas, com deficiência, trabalhadoras do campo, migrantes e refugiadas, além de todas aquelas posicionadas à margem da sociedade. Nesse contexto está a atuação das mulheres não somente na política, mas também nos espaços públicos. A histórica legislação do trabalho doméstico no Brasil ainda não foi devidamente reconhecida e o presidente Bolsonaro, na época deputado federal, votou contra a PEC das Domésticas (nº 72/2015). Isso mostra a

impermeabilidade do Estado e a intensidade das disputas políticas entre conservadores de um lado, e feministas, do outro.

Historicamente, o movimento feminista brasileiro tem defendido suas pautas por meio de protestos, marchas e campanhas no espaço público, participando ativamente de momentos-chave da política nacional, como na transição democrática após a ditadura de 1964 (PINTO, 2003). Desde então, a promoção dos direitos das mulheres por organizações coletivas, movimentos, sindicatos e conselhos tem aumentado. Questões como “o direito a creches, o combate à violência contra as mulheres, a defesa de direitos reprodutivos e sexuais, e a ampliação da participação feminina na política” (BIROLI, 2018, p. 176) mostram que a inclusão das pautas de gênero na agenda governamental está diretamente relacionada ao ativismo das mulheres. Essas conquistas não são concedidas pacificamente; elas resultam de lutas políticas constantes. Embora os direitos políticos, a livre expressão da sexualidade, os direitos reprodutivos, a saúde, o trabalho, as creches e a aposentadoria possam parecer debates recentes, desde 1985 – com a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres – e 1987, com a Carta Constituintes das Mulheres, essas questões já estavam sendo amplamente discutidas. Essas discussões, por sua vez, inspiraram diversos avanços na Constituição de 1988. A partir da década de 90, surgiram mais oportunidades para associações de mulheres em diversos segmentos.

A abertura democrática em prol das mulheres convergiu somente com os mandatos petistas (2002-2022). Nesse período, diversos direitos foram legitimados, como os direitos das trabalhadoras domésticas (PEC nº 72/2013), o combate à violência (Lei nº 11.340/2006) e a criminalização do feminicídio (Lei nº 13.104/2015). Além disso, Dilma Rousseff foi a primeira mulher eleita presidenta da República (2010-2014). Mesmo diante de uma conquista dessa envergadura, as ambivalências simbólicas, sociais e políticas presentes em torno das diferenças das mulheres estão longe de serem superadas no país. Em paralelo aos importantes progressos feitos, reações contrárias em um jogo de forças barraram e suspenderam muitas das políticas propostas. Em diversas partes do mundo, forças conservadoras, influenciadas por grupos neopentecostais, mobilizaram-se em defesa da “família” e contra os movimentos feministas, utilizando a retórica conhecida como “ideologia de gênero”. Essa iniciativa começou em 2014 e se espalhou por vários países da América Latina.

Apesar dos avanços durante os mandatos petistas, a agenda de gênero enfrenta diversos desafios. Biroli argumenta que a incorporação dessa agenda nas esferas internacionais,

juntamente com a “ONGuização” dos movimentos, resultou em um enfraquecimento e despolitização das pautas feministas. Essa abordagem substituiu a radicalidade do enfrentamento ao capitalismo neoliberal por noções “mais domesticadas de desenvolvimento”. Além disso, persiste uma considerável distância entre as proposições das mulheres no âmbito estatal e as leis e políticas efetivamente implementadas. O espaço de luta das mulheres precisa ser assimilado e reconhecido a partir de suas próprias experiências. A pluralidade e a complexidade dos feminismos ainda são sementes frutíferas. Embora a internet tenha contribuído para o processo de denúncia, isso por si só não é suficiente. Existe um espaço de compartilhamento dos anseios entre as mulheres, mas os efeitos resolutivos desse espaço dependem da abertura democrática. É nesse ponto que reside a desigualdade: “no acesso a recursos para definir o que tem relevância no debate público” (BIROLI, 2018, p. 193-201).

Em 2016, o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, alegado como um movimento contra a corrupção, revelou-se uma fraude, uma vez que o poder judiciário a inocentou. Na verdade, constituiu uma reação conservadora e misógina às conquistas sociais e feministas. A partir desse evento, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres perdeu seu *status* de ministério e foi vinculada ao Ministério da Justiça. O Estado então fechou seu campo de diálogo com os movimentos feministas, enquanto erguia a bandeira contra a “ideologia de gênero”, iniciando uma série de retrocessos nas conquistas adquiridas desde 1980. Gradualmente, os investimentos públicos na promoção dos direitos sociais foram reduzidos. A cruzada moral dos grupos conservadores contra a agenda de igualdade de gênero canalizou inseguranças e se alinhou a interesses financeiros que impuseram uma austeridade fiscal, prejudicando áreas essenciais como saúde, assistência social e educação. Isso demonstra o desmonte da democracia. Biroli argumenta que os problemas de gênero no Brasil não decorrem apenas da diferença sexual, mas também da estrutura política desigual, enraizada na história conservadora do país. Portanto, **“trata-se de um problema da democracia, não de um problema das mulheres”** (BIROLI, 2018, p. 208, grifo nosso).

A principal contribuição da obra reside no argumento de que os problemas de gênero no Brasil são resultado da permeabilidade do Estado em relação à desigualdade política, que está profundamente enraizada na história conservadora do país. Por viabilizar o entrelaçamento teórico à ocorrência de fatos novos, a obra fornece bases fundamentais, e pode inclusive servir para se analisar o Brasil de 2024, ao identificar e problematizar questões de um quadro complexo preexistente, radiografando um fenômeno em curso e dinâmico por excelência.

Embora a obra apresente limitações ao se assemelhar mais a uma coletânea de textos anteriores da autora do que a um estudo inovador, isso não diminui sua relevância. A revisão desses conceitos fundamentais, especialmente quando considerada a complexidade e a diversidade da realidade brasileira, é crucial para permitir que jovens cientistas desenvolvam novas interpretações de conceitos clássicos. Essas interpretações, quando apropriadas corretamente, podem abrir caminho para abordagens inovadoras a partir dos desafios contemporâneos.

Apesar do retorno de Lula nas dramáticas eleições presidenciais de 2022 e das investidas de golpe militar, como a ocorrida em 8 de janeiro de 2023, o cenário permanece marcado pela fragilidade dos sistemas democráticos. Isso se deve não só pela vitória presidencial de um candidato ultraconservador em 2018, mas pelo respaldo que Bolsonaro conferiu a indivíduos e setores reacionários que atacam abertamente as instituições democráticas. Iniciativas, como a reforma da previdência, o afrouxamento das leis de trânsito, a não-demarkação de terras indígenas, a destruição sistemática da Amazônia e da fauna e flora brasileiras, além do desejo desmedido pela posse de armas e de um sistema penal punitivista, expõem os efeitos nocivos do neoconservadorismo aliado a práticas neoliberais. Essa combinação resulta na erosão dos direitos civis e na transformação de questões políticas em problemas individuais, comprometendo ainda mais a democracia.

## REFERÊNCIAS

BARRETT, Michele. **Women's Opression Today: The Marxist/Feminist Encounter**. Verso: Londres, 1988.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Bertrand: Lisboa, 1949.

BIROLI, Flávia. **Autonomia, dominação e opressão**. In: **Feminismo e Política: uma introdução**. MIGUEL, Luiz F.; BIROLI, Flávia. Boitempo: São Paulo, 2014. pp. 109- 122.

BRASIL. **Gêneros diferentes, direitos iguais**. Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Trabalho e Emprego: Brasília, 2010.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos: neoliberalism's Stealth Revolution**. Zone Books: Cambridge, 2015.

BUENO, Samira. **Misoginia disfarçada de autoajuda**. [Publicado em 08/03/2023 na Revista Piauí]. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/misoginia-disfarcada-de-autoajuda/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 3ª ed. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CAVATI, Bruna; PRATES, Naomi. **Fino señores**: misoginia, masculinismo e extrema direita. Revista PET Economia Ufes, v. 3, dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/43190> Acesso em: 20 jan. 2024.

DELPHY, Christine. Économie politique du patriarcat. In: **L'Ennemi principal**. Syllepse: Paris, 2013.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus**: critical reflections on the “postsocialist” condition. Routledge: Nova York, 1997.

HOOKS, bell. **Feminist Theory**: from margin to center. 2 ed. Nova York: South End Press, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010** (IBGE). Primeiros dados divulgados. Disponível em: [http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados\\_divulgados/index.php?uf+43](http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf+43). Acesso em: 02 fev. 2020.

MIGUEL, Luiz F.; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**: uma introdução. Boitempo: São Paulo, 2014.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINTO, Céli. **Uma história do Feminismo no Brasil**. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2003.

YOUNG, Iris. **Responsability for Justice**. Oxford University Press: Oxford, 2011.

RAWLS, John. **A Theory of Justice**. Harvard University Press: Cambridge, 1971.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

RUDDICK, Sara. **Maternal Thinking**: Toward a Politics of Peace. Beacon Press: Boston, 1989.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. O care como um regime estratificado: implementações de gênero e classe social. In: HIRATA, Helena. GUIMARÃES, Nádia Araújo (Orgs.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012. p. 103-116.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. Ed. 1. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

VILAÇA, Gracila; D'ANDREA, Carlos. **Da manosphere à machosfera**: práticas (sub)culturais masculinistas em plataformas anonimizada. Revista Eco-Pós, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 410-440, 2021. DOI: 10.29146/ecopos.v24i2.27703. Disponível em: [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/27703](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27703). Acesso em: 22 jan. 2024.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reinvindicação dos Direitos das Mulheres**. Tradução: Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 1972.